CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE BIOLOGIA E GEOLOGIA do 10.º ano de escolaridade

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

<table>
<tr><th colspan="3">Domínios</th><th>Descritores de desempenho</th><th>Fator de ponderação</th><th>Instrumentos de Avaliação c)</th></tr>
<tr><td rowspan="6">Teórico/ conceptual</td><td rowspan="2">Geologia</td><td>Geologia e métodos</td><td rowspan="6">– Conhece dados, conceitos, modelos e teorias.
– Interpreta dados de natureza diversa.
– Aplica, em novos contextos e a novos problemas, os conhecimentos adquiridos.
– Explica contextos em análise, com base em critérios fornecidos.
– Relaciona conceitos/articula conteúdos.
– Formula e comunica opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA)</td><td rowspan="6">70%</td><td rowspan="6">• Testes escritos
• Minifichas
• Questões aula</td></tr>
<tr><td>Estrutura e dinâmica da geosfera</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Biologia</td><td>Biodiversidade</td></tr>
<tr><td>Obtenção de matéria</td></tr>
<tr><td>Distribuição de matéria</td></tr>
<tr><td>Transformação e utilização de energia pelos seres vivos</td></tr>
<tr><td colspan="3">Prático-experimental a) b)</td><td>– Planifica e realiza atividades laboratoriais/ experimentais, problematizando, formulando hipóteses e avaliando criticamente procedimentos e resultados.
– Sistematiza dados/resultados das atividades práticas.
– Prevê resultados/estabelece conclusões.
– Interpreta estudos experimentais com dispositivos de controlo e variáveis controladas, dependentes e independentes.
– Pesquisa e sistematiza informações, integrando saberes prévios, para construir novos conhecimentos.</td><td>30%</td><td>• Testes escritos
• Trabalhos práticos (relatórios, fichas, protocolos experimentais, trabalhos de pesquisa/investigação, trabalho de projeto, produção de apresentações multimédia, PowerPoint,…)
• Registos de observação das atividades práticas</td></tr>
</table>

a) De acordo com a alínea c) do ponto 5 do artigo 7.º da Portaria n.º 243/2012. " Nas disciplinas bienais (…) de Biologia e Geologia, (…), a componente prática e ou experimental têm um peso mínimo de 30 % no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação (…)".

b) Domínio transversal aos Domínios específicos da Biologia e da Geologia.

c) Todos os instrumentos são possíveis, podendo não ser usados todos os que são identificados para avaliar cada domínio.